



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
COMPROVANTE DE ADESÃO AO PARCELAMENTO

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4A REGIAO

EMITIDO EM: 13/06/19 10:49

Número do Recibo: 00000000191349061022
CPF ou CNPJ: 31.038.095/0001-66
Nome ou Nome Empresarial: WANDERLEY DIAS CABRAL SEGUNDO 78932947287
Parcelamento: 0004 - Parcelamento Convencional
Número de Referência: 002.506.380



RECIBO DE CONSOLIDAÇÃO DE 0001 - PARCELAMENTO COM GARANTIA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA

O contribuinte acima indicado concluiu, no âmbito da PGFN, a consolidação do 0001 - PARCELAMENTO COM GARANTIA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA, de que trata o Art. 10 da Lei 10.522, de 2002., conforme as informações prestadas em 13/06/2019

INSCRIÇÕES PARCELADAS / VALORES COM DESCONTO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRIOS
20518002647	11.200,00	3.360,00	508,48	1.506,84

DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS/HONORÁRI	TOTAL
Sem Desconto	11.200,00	3.360,00	508,48	1.506,84	16.575,32
Com Desconto	11.200,00	3.360,00	508,48	1.506,84	16.575,32

CÁLCULO DO VALOR DAS PARCELAS

PARCELA	PRINCIPAL	MULTA	JUROS	ENCARGOS(*)	TOTAL
1 à 33	339,39	101,82	15,41	45,66	502,28

(*)Decreto-Lei n° 1.025/69 e alterações posteriores.

NR. DO RECIBO: 00000000191349061022

